ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



Ata da Sexta Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Auditório da SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Guarapari), situada na Rua Santa Clara, 13 – Sol Nascente, Guarapari Espírito Santo, o Senhor Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença, e solicitou ao Primeiro Secretário, o Vereador Oziel Pereira de Sousa que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum. Feita a chamada foi constatado quorum regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e, pediu, para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico, seguida de uma reflexão feita pelo Vereador Oziel de Sousa. Isso feito, a ata da sessão anterior foi colocada em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura do Edital de Convocação Nº 06/2020 e dos avisos protocolares, que foram a justificativa de ausência da Vereadora Fernanda Mazzelli Almeida Maio e o Of. 021/2020 enviado pelo Sr. Anderson Tadeu Varalo Arpini, Presidente do Partido Democracia Cristã de Guarapari informando que o Ver. Dr. Rogério Mello Zanon Alves assume a liderança do partido perante a Câmara Municipal de Guarapari, conforme preconiza o Art. 57 da Seção VII, dos Líderes, do Regimento Interno. Pela ordem fizeram uso da fala os Vereadores Oziel Pereira de Sousa e Dito Xaréu, estando elas registradas nos Anais dessa Casa de Leis. Ainda pela ordem, o Ver. Gilmar Pinheiro solicitou suspensão da sessão por 03 minutos para discussão do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2020 e do Projeto de Lei Nº 016/2020, tendo sido concedido o tempo de 05 minutos para tanto. Ato Contínuo foi feita chamada dos senhores Vereadores para verificação de quorum, tendo sido verificado que havia quorum para continuidade da sessão. Pela ordem, o Vereador Gilmar Pinheiro solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2020 e do Projeto de Lei Nº 016/2020. Também pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Marcos Grijó, Zé Preto, Wendel Sant'Ana Lima, Dr. Rogério Zanon e Denizart Zazá, estando todas elas registradas nos Anais dessa Casa de Leis. Em resposta à solicitação do Ver. Gilmar Pinheiro, o Presidente fez a retirada do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2020 e do Projeto de Lei Nº 016/2020, com base no Art. 93 do Regime Interno. Ato contínuo, pela ordem, o Ver. Oziel solicitou votação em bloco e supressão da leitura das matérias em pauta, por ser regimental, o pedido foi posto em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, também pela ordem, fizeram uso da fala os Vereadores Gilmar Pinheiro, Dito Xaréu, Denizart Zazá, Wendel Sant'Ana Lima, e também houve Questão de Ordem feita pelo Ver. Oziel Pereira de Sousa, estando todas falas registradas nos Anais dessa Casa de Leis. Em seguida, foi feita leitura em bloco e aprovados os Requerimentos N.ºs 008, 009, 013, 020, 021, 022 e 023/2020, além das Indicações N. os 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 024, 025, 038, 040, 041, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 060, 061, 062, 064 e 065/2020. Ato contínuo, nas Considerações Finais fez uso da fala o vereador Marcos Grijó. havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a

AODER I FORE ATMO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

presença de todos. E eu, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata, que achada
conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 28
de abril de 2020.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeiro Secretário Vereador Oziel Pereira de Sousa
Presidente Vereador Enis Soares de Carvalho